

Participação no relatório “A cultura da batata na região agrária da Beira Litoral — seus aspetos técnico-económicos” com o trabalho “Evolução dos custos de produção de batata no triénio 87/89”, D.R.A.B.L., Aveiro, 1991;

Coautor do relatório “Consultas à produção — Batata 88”, D.R.A.B.L., Aveiro, 1989;

Comunicação “Aspetos económicos da cultura de batata fora de época”, V Colóquio Nacional sobre a produção de batata, Vagos, 1988;

Relatório “Preço de custo do litro de leite — aplicação de uma nova metodologia com base na estrutura R.I.C.A.”, R.I.C.A./FENALAC, Aveiro, 1987;

Coautor dos estudos regionais de “O rendimento monetário das culturas e produções pecuárias em Portugal”, M.A.F.A., Lisboa, 1986;

Relatório de fim de curso “Perspetivas da produção na bacia leiteira da Beira Litoral — da vocação regional à integração na CEE”, I.S.A., Lisboa, 1984.

207589801

Despacho n.º 2287/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Investimento de Aveiro, a que se refere a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o artigo 6.º do Despacho n.º 14092/2012, publicado in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo o candidato Rui Filipe Vieira.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Investimento de Aveiro, o Técnico Superior Rui Filipe Vieira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Esta designação produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Rui Filipe Vieira;
Idade: 59 anos;
Estado Civil: Casado;
Naturalidade: Ereira — Cartaxo.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Agronomia, especialidade de Agropecuária, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa (julho de 1978).

3 — Atividade profissional:

1977 a 1979 — Estagiou na Estação Zootécnica Nacional na área dos grandes ruminantes tendo participado no “Estudo da Adaptação e Regime Alimentar de Novilhos de Engorda em Condições de Feed-lot”, que constituiu tema do seu Relatório de Estágio. Terminado o estágio curricular manteve-se naquele organismo durante mais algum tempo a trabalhar na mesma área;

1979 a 1981 — Contratado como Assistente Eventual pelo Instituto Universitário de Trás os Montes e Alto Douro, responsável pela docência da disciplina de Culturas Arvenses do 2.º Ano do Curso de Produção Animal, colaborando ativamente nas diversas linhas de investigação em curso na Divisão de Produção Animal Departamento de Zootecnia;

1981 a 1999 — Ingressou nos quadros do Banco Pinto Sotto Mayor, Direção de Agricultura Indústrias Alimentares e Pescas, responsável pela coordenação do Núcleo Técnico de elaboração e acompanhamento

de projetos de investimento nas regiões correspondentes à Beira Litoral e Beira Interior;

1999 a 2005 — Contratado para os quadros de pessoal do Ex-IFADAP com a categoria de Chefe de Divisão procedeu à abertura da Divisão Regional de Aveiro daquele Instituto. Em 1995 passou a Chefe de Serviço cargo em que se manteve até 2005;

2005 a 2007 — Em 13/10/2005 com a alteração orgânica dos Serviços foi integrado na Unidade de Controlo da Beira Litoral (Ex. IFADAP/INGA) responsável pelo controlo de 1.º nível dos projetos AGRIS (Amostra anual), Regulamento 2080/92, Florestação de Terras Agrícolas e AIBT;

2007 a 2009 — Integrado nos Quadros da Direção Regional Agricultura e Pescas do Centro, como técnico de análise e acompanhamento de projetos da área florestal, Med. III do AGRO, RURIS FT e pelas Ações 2.2.3.2 e 1.3.3 do PRODER;

Em março de 2009 foi nomeado em regime de substituição Chefe de Divisão da Divisão de Promoção, Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Aveiro da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. Em outubro de 2009 passou, após concurso público, a nomeação em comissão de serviço, cargo que exerceu até 04 de outubro de 2012;

De setembro de 2011 a 04 de outubro de 2012 acumulou as funções de Chefe de Divisão com as de responsável pela Delegação Regional de Aveiro da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Desde 05 de outubro de 2012, designado, em regime de substituição, como Chefe de Divisão da Divisão de Investimento de Aveiro da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

4 — Formação profissional:

Frequência ao longo da carreira profissional de vários cursos de formação em áreas diversificadas como:

“Curso de Contabilidade e Finanças para não especialistas” (Norma 84);
“Análise de investimentos Agrícolas no Contexto da PAC (INA 87);
“Liderança Desenvolvimento e Gestão de Equipas” (AIP 2002);
“Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos” (INA 2004), a “Formação SIG em contexto de Trabalho” (UNAVE 2008);

“Lei n.º 12-A/2008, de 27-02 — Novos Regimes de Vinculação de Carreiras de Trabalhadores da Administração Pública” (Fundação Bissaya Barreto, 2009);

“FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, realizado pelo Instituto Nacional de Administração (INA), (UNAVE Aveiro, 2010);

“Modernização e Capacitação de Empresas — 6.º Concurso (Escola Superior Agrária de Coimbra, 2011);

“O Desafio da Mudança Organizacional e o contributo da Reengenharia” (DRAPC, Centro de Formação Profissional Nossa Senhora dos Campos, 2012).

207589704

Despacho n.º 2288/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Investimento da Guarda, a que se refere a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o artigo 6.º do Despacho n.º 14092/2012, publicado in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo o candidato Acácio Martins Tavares.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Investimento da Guarda, o Técnico Superior Acácio Martins Tavares, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Esta designação produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.